



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 267/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 12:47
Administrativo - PROT 267/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 018/2023

Voto ao Projeto de Lei nº 024, de 26 de maio de 2023, do Poder Executivo, que abre, no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em vista de criação de dotação orçamentária, com receita advinda do Governo Estadual e remanejamento de rubricas orçamentárias.

Segundo a Mensagem do projeto, tal crédito adicional visa efetivar a reforma da pista de skate localizada na área do complexo e escola “Augusto de Campos”. O Valor de previsto total da reforma, citado, é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e foi obtido por convênio com governo estadual o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), o restante será complementado com recurso próprio do município para ampliar a reforma pretendida e garantir melhor conforto aos praticantes de esportes no local.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 14 de junho de 2023 e a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer em 21 de junho de 2023.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de repasse do Governo Estadual via convênio, e será destinada a reforma da pista de skate localizada na área do complexo e escola “Augusto de Campos”.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.697/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.708/2022 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2023.

Ademais, a realocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, notadamente o projeto em tela vem proporcionar ganhos orçamentários para melhores aplicações e investimentos no município.

III – Voto



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Aguinaldo T. Mdr Wul
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Relator

Marcus
"PELAS
CONCLUSÕES"

Wul
"PELAS
CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 018/2023

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 22 de junho de 2023, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 024/2023, de 26 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Márcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2023.

Aguinaldo J. Marques
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

Marcia
MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

Matheus
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 268/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 12:53
Administrativo - PROT 268/2023

